(um) ano a partir de **13/10/2026 a 13/10/2027** o servidor **FILIPE AUGUSTO DE CAMPOS LIMA**, matrícula n° 130019, exercendo o cargo de Profissional de Nível Superior do SUS nos termos do artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91 e conforme Termo de Cessão de Servidor Público n° 07/2026/SGP/SAD.

Art. 2º - O ônus da remuneração do servidor será suportado pela entidade cedente (**Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT**), mediante reembolso pela cessionária **(Câmara Municipal de Nova Mutum - MT)**, nos termos do parágrafo único do artigo 105 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de **13/10/2026.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 09 de outubro de 2026.

Flávia Petersen Moretti de Araújo

Prefeita Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 10/2026/PMVG/MT

A Prefeita do Município de Várzea Grande – MT e a Secretária Municipal de Administração, no desempenho de suas atribuições e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2026 – PMVG/MT e do Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado, de 12 de maio de 2026, ambos publicados no Jornal Oficial Eletrônico do Município de Várzea Grande - MT.

RESOLVE: Convocar os candidatos abaixo relacionados para apresentação da documentação necessária para contratação no cargo ao qual foi classificado, conforme anexo I e II deste Edital, junto à:

Local: local de entrega abaixo descriminado

Horário: 08:00h às 17:00h.

Data da Entrega dos documentos: 14/10/2026 a 23/10/2026

CARGO: OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO

NÍVEL: NÍVEL MÉDIO

LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Endereço: Av. Castelo Branco n° 2.500, Bairro: Água Limpa – Várzea Grande - MT

INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	CLASS. COTA	RESULTADO
840007277	ROSILENE GODOY MOREIRA DE CAMPOS	Ampla Concorrência	50º	-	Classificado
840004879	FRANCIELLE SILVA SANTOS	Ampla Concorrência	51º	-	Classificado
840005028	LORRAINY GOMES BELMONTE	Ampla Concorrência	52º	-	Classificado
840007361	ANA FLAVIA DE ARRUDA	Ampla Concorrência	53º	-	Classificado
840000750	YASMIN VITORIA LEITE DO CARMO	Ampla Concorrência	54º	-	Classificado
840007547	BEATRIZ CRISTINA RIBEIRO RODRIGUES	Ampla Concorrência	55º	-	Classificado
840007448	GABRIELLY SANTOS DE ARRUDA	Ampla Concorrência	56º	-	Classificado

O não comparecimento do candidato no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista abaixo, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

ANEXO I

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Este processo seletivo simplificado estará aberto a todos que satisfizerem as exigências das leis brasileiras, podendo ser investido no cargo o candidato que preencher, cumulativamente, os requisitos abaixo:

a) ter sido classificado no presente processo seletivo público;

b) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 12 da Constituição Federal e na forma do disposto no artigo 13 do Decreto n.º 70.436, de 18 de abril de 1972;

c) estar em gozo dos direitos políticos;

d) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

e) comprovar os requisitos básicos exigidos para o cargo ou cargo/perfil;

f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;

g) não estar incompatibilizado para a contratação em cargo público;

h) não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

i) apresentar declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração de não exercer qualquer atividade pública ou privada incompatível com o exercício de sua função;

j) Ser considerado apto na perícia médica realizada por órgão ou pessoa especializada designada pela Prefeitura Municipal de Várzea

Grande;

k) apresentar Certidões Negativas Cível e Criminal expedidas pelo Cartório Distribuidor da Comarca onde reside;

l) apresentar Cédula de Identidade (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF);

m) apresentar outros documentos que a legislação vier a exigir.

No ato da contratação, todos os requisitos especificados no anexo II e III deste edital e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da alínea "m" acima, deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original juntamente com fotocópia.

17.3. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato ou a não apresentação da documentação exigida no anexo I e II deste edital e alíneas, no prazo legal acarretará a perda do direito à vaga.

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1 – RG; (Cópia);

2 – CPF; (Cópia);

3 - Comprovante de regularidade do CPF, emitido pelo site da receita federal;

4 – Título de eleitor (Cópia);

5 – Certidão de Quitação Eleitoral expedida pela Justiça Eleitoral; (www.tse.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio Site);

6 - Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável e CPF do cônjuge se houver (cópia);

7 - Certidão de Nascimento dos dependentes (Cópia);

8 – CPF dependentes maiores de 18 anos se houver (Cópia);

9 - Documento de quitação com o Serviço Militar (Cópia);

10 - Cópia do cartão PIS/PASEP ou o número do mesmo;

11 - Comprovante de Endereço em seu nome ou em nome de cônjuge, pai ou mãe, na área adstrita para qual se inscreveu;

12 - Declaração de Bens e Valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;

13 – Declaração de não acúmulo de cargos públicos quaisquer das esferas federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;

14 – Declaração, não haver sofrido ou estar cumprindo, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou demissão, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;

15 – Declaração, de disponibilidade de cumprimento de jornada de trabalho, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;

16 – Declaração, de veracidade de informação e documentos, modelo disponível no site da Prefeitura VG/MT;

17 – 01 (uma) Foto recentes 3x4;

18 – Certidão de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos:

- **Prefeitura de Cuiabá** (Transparência (cuiaba.mt.gov.br)

- **Governo do Estado** (Portal do Servidor (seplag.mt.gov.br)

19 – **Diploma,** devidamente registrado de conclusão de Curso, conforme requisito do cargo pretendido, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação;

20 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual de 1° e 2° graus (www.tjmt.jus.br). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site);

21 – Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal de 1° e 2° graus. (www.jfmt.jus.br). A Certidão deverá ser autenticada no próprio site;

22 – Atestado Médico Admissional, emitido por Médico do Trabalho.

Várzea Grande - MT, 13 de outubro de 2026.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO

Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT

JAQUELINE FAVETTI

Secretária Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VARZEA GRANDE

PORTARIA Nº294/2026

O Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, criado pela Lei nº1733/1997 e alterado pela Lei nº1866/1998 no desempenho de